



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/99

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
MARECHAL DEODORO E DA OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL
Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o
seguinte Decreto Legislativo:

*Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município
de Marechal Deodoro ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Federativa
do Brasil **TEOTÔNIO VILELA FILHO**;*

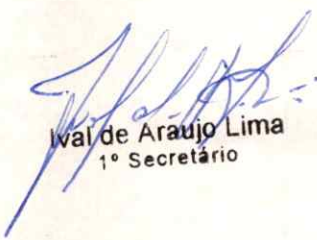
*Art. 2º - O referido Título será entregue em Sessão Solene a ser
realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o homenageado;*

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 13 de outubro de 1999

Rubem Bernardino de Lima
Presidente


Ival de Araújo Lima
1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS

APROVADO EM
DE DELIBERAÇÃO

EM 13 / 10 / 99

Presidente

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

APROVADO EM UNANIMIDADE

EM 13 / 10 / 99

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/99

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARE-
CHAL DEODORO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marechal
Deodoro / Al.

Faço saber que a mesma câmara aprovará e eu promulgarei o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Mare-
chal Deodoro ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Federativa do Brasil **TEOTO -
NIO VILELA FILHO**;

Art. 2º - O referido Título será entregue em Sessão Solene a ser realizada
neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o homenageado;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 1999


FLÁVIO RODRIGUES TEIXEIRA
Vereador

MARECHAL DEODORO



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

APROVADO P. UNANIMIDADE
EM 13 10 99
Presidente

Parecer da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relator: Vereador

João Lima de Vasconcelos

Nesta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/99, que CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL DEODORO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sendo examinado, foi verificado sua Constitucionalidade, assim sendo, sou de parecer favorável e que siga os trâmites legais.

Sala das Comissões, em 13 de outubro de 1999.

João Lima de Vasconcelos
RELATOR

PRESIDENTE

João Lima de Vasconcelos
MEMBRO